

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL SERVIDORES EFETIVOS HABILITADOS CONFORME MATURIDADE FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção horizontal aos servidores estáveis abaixo relacionados, valorizando a maturidade funcional, habilitados com 600 (seiscentos) pontos, a partir de janeiro de 2025:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
ROSANE SPIES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/05/2018	GOO - A - I	GOO - A - II	08
DOUGLAS DA SILVA FETZNER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	GOO - A - I	GOO - A - II	08
RENATO ANTONIO GHELLERE	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	02/07/2018	GOO - G - I	GOO - G - II	14
ROMULO ROBERTO GUGEL	MOTORISTA	08/05/2018	GOO - J - I	GOO - J - II	08
JULIANO DA SILVA	MOTORISTA	09/08/2018	GOO - J - I	GOO - J - II	14
DOUGLAS ZATTA	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	26/06/2018	GEM - I - I	GEM - I - II	10
FABIANE DAHMER	RECEPCIONISTA	18/07/2018	GEM - R - I	GEM - R - II	10

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal